



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0828/2025

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação a **Sr.^a Rowenna dos Santos Brito**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 23/08/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/1991; pela Lei federal nº 14.133/2021, pela Lei estadual nº 14.634/2023, Processo SEI: **011.5556.2024.0098466-30**, e em conformidade com o DESPACHO Nº PA-NSAS-107-2025, resolve realizar a locação direta com o **Srº MARCELO RODRIGUES QUEIROZ**, CPF: 636.495.195-34, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, cujo objeto é o contrato de locação de Imóvel para o funcionamento do Colégio Estadual de Junco, situado na Praça da Matriz, s/nº Centro, Distrito de Junco no município de Jacobina/BA.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito, Secretária de Estado**, em 23/12/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130014332** e o código CRC **576E43D1**.